

## **EDITAL**

### Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração das especificações do lote 20**, do loteamento sito em **Rua da Sede da Junta, n.º 133**, da freguesia de **Abade de Neiva**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **42/94**, emitido em **11-11-1994**, a que se refere o **processo n.º 40/92-L**, requerida por **Imogonfar – Imobiliária, Lda.** contribuinte n.º **502649046**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: [dpua@cm-barcelos.pt](mailto:dpua@cm-barcelos.pt), para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

**Município de Barcelos, 05 de novembro de 2020**

O Presidente da Câmara



*/Miguel Jorge da Costa Gomes/*